



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria Municipal de Cultura, turismo, esporte e lazer	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Bento da Silva	<b>E-mail/Telefone:</b>
<p><b>Objeto da futura contratação :</b> Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de produção, restauração de estruturas, adereçamentos de elementos decorativos, montagem, instalação e ornamentação e iluminação junina, incluso os custos de produção montagem e desmontagem das estruturas conforme projeto elaborado.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço comum</b></p>	
<p><b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21:  <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA</p>	
<b>Justificativa da necessidade da contratação da solução</b>	
<p>A presente contratação tem a intenção de instaurar procedimento licitatório para a ornamentação junina na cidade de Marcelino Vieira.</p> <p>As tradições juninas e suas ornamentações são uns dos eventos mais impactantes do país, sobretudo no Nordeste, e são responsáveis por movimentar boa parte da economia em setores como o turismo e cultura, influenciando positivamente no cenário econômico geral.</p> <p>O município do Marcelino Vieira já possui a tradição de comemorar tal festividade, além de comporem o calendário cultural da cidade. No município é celebrado e antecipado a ornamentação junina tendo em vista as festividades e homenagem às celebrações do santo padroeiro.</p> <p>Nesses eventos, valorizamos e difundimos as manifestações artísticas locais, fomentando e recebemos diversos devotos e visitantes de várias cidades vizinhas e estados, evidenciando os saberes e fazeres culturais.</p> <p>Pelos motivos exposto, se faz necessário que a cidade esteja decorada, tendo em vista que o ato de decorar vai muito além de apenas embelezar ambiente. Na verdade, ele representa a materialização do sentimento de celebração, com elementos típicos e característicos das festividades, proporcionando um clima de alegria, lazer e descontração para os cidadãos, visitantes e turistas do município.</p> <p>Ademais, o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura são garantidos no Art. 215 da Constituição Federal: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".</p> <p>Esse ano o tema central da ornamentação é "<b>Nossa Terra é quente de cultura, amor e fé!</b>"</p> <p>Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços, de confecção e montagem de material conforme estabelecido em Projeto Básico (P.B) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para ornamentação de espaços no centro urbano municipal com a temática referente ao mês de junho, escolhida pela secretaria supra mencionada. OBS: Materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN).</p>	

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item		Unidade	Quantidade
01	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE CONFECCÃO E MONTAGEM DE MATERIAL CONFORME ESTABELECIDO EM PROJETO BÁSICO (P.B) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS NO CENTRO URBANO MUNICIPAL COM A TEMÁTICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SUPRA MENCIONADA. <b>OBS: MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA (RN).</b>	Serviço	01




PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



<b>Previsão de data em que deve ser entregue os itens</b>
Os serviços deverão ser entregues até o dia 30 de maio

<b>Observações gerais</b>
Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem sempre ser solicitados a unidade gestora solicitante
<b>Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento</b>
 Luiz Bento da Silva Marcelino Vieira/RN, 08 de abril de 2024





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 000031/2024

### 1. Informações Básicas

1.1 O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é de número 000031/2024.

1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. Descrição da Necessidade

2.1 A presente contratação tem a intenção de instaurar procedimento licitatório para a ornamentação junina na cidade de Marcelino Vieira.

2.2 As tradições juninas e suas ornamentações são uns dos eventos mais impactantes do país, sobretudo no Nordeste, e são responsáveis por movimentar boa parte da economia em setores como o turismo e cultura, influenciando positivamente no cenário econômico geral.

2.3 O município do Marcelino Vieira já possui a tradição de comemorar tal festividade, além de comporem o calendário cultural da cidade. No município é celebrado e antecipado a ornamentação junina tendo em vista as festividades e homenagem às celebrações do santo padroeiro.

2.4 Nesses eventos, valorizamos e difundimos as manifestações artísticas locais, fomentando e recebemos diversos devotos e visitantes de várias cidades vizinhas e estados, evidenciando os saberes e fazeres culturais.

2.5 Pelos motivos exposto, se faz necessário que a cidade esteja decorada, tendo em vista que o ato de decorar vai muito além de apenas embelezar ambiente. Na verdade, ele representa a materialização do sentimento de celebração, com elementos típicos e característicos das festividades, proporcionando um clima de alegria, lazer e descontração para os cidadãos, visitantes e turistas do município.

2.6 Ademais, o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura são garantidos no Art. 215 da Constituição Federal: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Esse ano o tema central da ornamentação é **“Nossa Terra é quente de cultura, amor e fé”!**

2.7 Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços, de confecção e montagem de material conforme estabelecido em Projeto Básico (P.B) pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para ornamentação





de espaços no centro urbano municipal com a temática referente ao mês de junho, escolhida pela secretaria supra mencionada. OBS: Materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN).

### 3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

3.1 A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão ficadas e detalhadas as respectivas ações dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos no Plano de Contratações Anual (PCA), e tal contratação se dá com previsão da futura contratação no respectivo PCA e com alinhamento com o planejamento realizado.

### 4. Requisitos da Contratação

4.1 As características de como deverá ficar cada local da ornamentação junina está anexado no estabelecido em Projeto Básico (P.B).

4.2 A empresa contratada deverá realizar os serviços conforme projeto anexado a este Estudo Técnico Preliminar, com equipe capacitada e deverão ser observados as seguintes condições para atendimento do objeto da demanda:

4.3 Execução do serviço com os prazos estabelecidos, e entrega completa dos serviços até o dia 30 de maio.

4.4 Responsabilidade da empresa sobre o serviço prestado, arcando com o prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a prestação do serviço.

### 5. Estimativa da Quantidade para a Contratação

5.1 O quantitativo indicado na tabela abaixo foi feito com base na proposta de decoração junina que vem sendo adotada pelo município ao longo dos anos, sendo um quantitativo exato para atender a finalidade a que se destina conforme expresso abaixo.

Item	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL CONFORME ESTABELECIDO EM PROJETO BÁSICO (P.B) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS NO CENTRO URBANO MUNICIPAL COM A TEMÁTICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, ESCOLHIDA PELA SECRETARIA SUPRA MENCIONADA. <b>OBS: MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA (RN).</b>
	Os locais são os seguintes:
	Ornamentação – <b>ENTRADA DA CIDADE 1 (Praça Sáboia Cardoso)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
	Ornamentação – <b>PRAÇA JOÃO DAMIÃO (Praça do Cristo Redentor)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
	Ornamentação – <b>ESPAÇO CULTURAL SANTO ANTÔNIO</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
	Ornamentação – <b>PRAÇA DA MATRIZ E CORETO</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências





Ornamentação – <b>LARGO DA MATRIZ</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>CORREDOR CULTURAL 1 (Rua Antônio Fernandes de Oliveira)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>ANFITEATRO PAI &amp; FILHO (Centro)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>CORREDOR CULTURAL 2 (Rua Coronel Epifânio Fernandes)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>PRAÇA CALAZANS FERNANDE (Centro)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>VILA VITÓRIA (Travessa Vicente Marcelino)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>CALÇADÃO (Centro)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências
Ornamentação – <b>ENTRADA DA CIDADE 2 (Canteiros da Avenida Desembargador Licurgo Nunes)</b> – Especificações conforme Projeto Básico e Termo de Referências

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Na Pesquisa de mercado demonstrou que existem várias empresas que realizam os serviços apresentados e que as necessidades do Município poderão ser sanadas por intermédio da contratação de empresas especializadas.

6.2 Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

6.3 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades, bem como preços praticados em contratação anterior a esta, desta municipalidade, soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Por se tratar de uma contratação em que engloba um projeto básico de decoração, e que foi realizado pesquisa de preços de processos similares, porém com características diferentes e preços diversos, então esta unidade administrativa achou por oportuno realizar Pesquisa para compor o preço da contratação para encontrar possíveis empresas interessadas para a realização dos serviços.

7.2 Com base nos custos para a execução do objeto da contratação, obtidos mediante as contratações anteriores, tendo em vista que este ano, esta municipalidade optou por adquirir os materiais, tendo em vista que os que existiam já não supria a necessidade, tanto em termos de deteriorização devido o uso anual de quase 5 anos, bem como a renovação das estruturas utilizadas,, fazendo-se portanto a necessidade de aquisição de material e posteriormente a contratação dos serviços então para este processo ESTIMA-SE UM VALOR TOTAL e equivalente a R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REIAS).

## 8. Descrição da solução



8.1 Pretende-se como resultado da adoção desta solução, o melhor aproveitamento da economicidade, dos recursos humanos, dos recursos materiais e dos recursos financeiros disponíveis, a fim de garantir o fomento à cultura, ao turismo e à economia local, obedecidos os critérios de sustentabilidade, qualidade do bem ofertado e técnica adequada.

## **9. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da solução**

9.1 Entende-se adequada a prestação do serviço no período que antecede o início dos festejos juninos até a sua finalização, cuja entrega deverá ocorrer de maneira parcelada em duas vezes, compreendendo o período que antecede e o período de finalização do período junino, a fim de assegurar a eficácia do fomento da tradição cultural do município.

## **10. Providências a serem adotadas**

10.1 A dispensa estando homologada e os contratos assinados poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

11.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## **12. Possíveis Impactos Ambientais**

12.1 O impacto ambiental da necessidade da contratação em voga está intimamente ligado ao consumo de energia elétrica bem como possíveis danos à rede de distribuição de energia e os riscos na utilização de materiais inflamáveis, que deverá ser mitigado pelo uso de materiais de baixo consumo elétrico e baixo potencial inflamável, preservada a sua adequação ao fim a que se destina..

## **13. Declaração de Viabilidade**

13.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

13.2 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## **14. Responsáveis pela Elaboração**

14.1 Favorável.





PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Turismo - SECET



Marcelino Vieira-RN 08 de abril de 2024

*Luiz Bento da Silva*

Luiz Bento da Silva

**Secretário Municipal de Cultura, turismo, esporte e lazer**



## PROJETO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO JUNINA 2024

# TEMA: “Nossa Terra é quente de cultura, amor e fé!”

### *Apresentação:*

**Sim, nossa Terra é rica em cultura, amor e fé** e mais uma vez celebramos o tradicional mês de junho em Marcelino Vieira-RN

Temos uma diversidade incrível de tradições, costumes e expressões artísticas que enriquecem nossa sociedade. Além disso, o amor é um sentimento que permeia nossas relações, sejam elas familiares, de amizade ou românticas.

E a fé, seja em uma religião específica ou em algo maior, é um elemento presente na vida de muitas pessoas, trazendo esperança, conforto e orientação. Esses aspectos contribuem para tornar nossa Terra um lugar especial e acolhedor.

A festa de junho é uma celebração tradicional que ocorre durante o mês de junho em várias partes do mundo e em Marcelino Vieira-RN, ela é uma das mais perfeitas da região .

A festa de junho tem suas origens ligadas às festividades religiosas, especialmente em honra a São João Batista, Santo Antônio e São Pedro. No entanto, ao longo do tempo, ela também adquiriu elementos culturais e populares, tornando-se uma festa marcada por danças, músicas, brincadeiras, comidas típicas e trajes característicos.

Nas festas de junho em terras vieirenses, é comum encontrar ruas enfeitadas com bandeirolas coloridas, fogueiras, balões, entre outras. Este ano iremos usar as cores quentes, assim como a nossa cultura, o nosso amor e a nossa fé.

Essa festa é muito aguardada e celebrada em família e comunidades, representando um momento de confraternização e valorização da cultura popular.

### **Objetivo:**

Desenvolver um projeto de decoração junina para que a comunidade sinta-se quente do amor, da cultura e da fé. Esse foi o objetivo maior da equipe responsável pelo projeto de decoração junina.

O projeto desenvolveu a decoração com balões em armação de ferro, imagens dos santos juninos, chitas, luzes etc.





A iluminação noturna junto com as figuras e nelas, acontece a decoração de iluminação com lâmpadas em cores quentes.

O objetivo de uma decoração junina é criar um ambiente festivo e alegre, que remeta às tradições e elementos quentes e típicos das festas juninas. A decoração visa celebrar a cultura da nossa região, com suas cores fortes, símbolos e elementos característicos, como bandeirolas coloridas, balões, fogueiras, chapéus de palha, entre outros. Além disso, a decoração junina também tem como objetivo criar um ambiente acolhedor e convidativo para os participantes da festa, proporcionando uma atmosfera de diversão e descontração.

#### **Cronograma de Execução:**

O cronograma de execução da decoração deverá ser toda entregue até o dia 01/06/2024, quando se dará início as celebrações religiosas.

#### **Resultados Esperados:**

A partir do envolvimento e participação de diferentes segmentos da sociedade, os resultados a serem alcançados deverão proporcionar a comunidade de Marcelino Vieira-RN decorações juninas que tenham bom efeito visual e que atenda aos parâmetros que foi estabelecido em projeto básico em anexo.

#### **Considerações Finais:**

Esse projeto de decoração junina, é parte integrante e fundamental de todo um projeto de decoração, denominado de “**NOSSA TERRA É RICA EM CULTURA, AMOR E FÉ**” que visa principalmente atrair turistas e visitantes para prestigiar a beleza da nossa cidade nessa época que é regionalmente conhecida no Nordeste.

  
LUIZ BENTO DA SILVA

**Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**